



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

22.12.2009

COMUNICAÇÃO AOS MEMBROS

Assunto: Audição do Sr. Antonio TAJANI, Vice-Presidente indigitado da Comissão e Comissário indigitado para a Indústria e o Empreendedorismo

Submetem-se à atenção dos Senhores Deputados, em anexo, as respostas apresentadas por escrito que nos foram enviadas pelo Sr. Antonio TAJANI.

O Secretariado

RESPOSTAS DO COMISSÁRIO INDIGITADO

Antonio TAJANI

(Indústria e Empreendedorismo)

AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU

Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

- 1. Quais são os aspectos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para vir a ser Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas actividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?**

Os catorze anos anteriores como deputado do Parlamento Europeu e a minha experiência actual enquanto Vice-Presidente da Comissão Europeia, responsável pelo pelouro dos transportes, permitiram-me adquirir um bom conhecimento das instituições europeias e do seu funcionamento. Creio poder dizer que o mundo da política, sobretudo europeia, não me é estranho. Sou, por conseguinte, extremamente sensível às necessidades do Parlamento e tenho a firme intenção, ao assumir as minhas futuras funções como Comissário responsável pela Indústria e Empreendedorismo, de prosseguir os esforços realizados no sentido de estabelecer uma relação privilegiada com a vossa instituição e, dessa forma, garantir a realização dos nossos objectivos comuns.

O sector da indústria e os seus desafios e expectativas não são totalmente novos para mim. Com efeito, graças ao pelouro dos transportes, que tive o privilégio e a honra de dirigir até ao momento, pude trabalhar com vários sectores-chave da indústria ligada aos transportes e ao espaço (pelo qual era já responsável com a iniciativa Galileo).

A experiência adquirida nas instituições europeias ensinou-me que, para ter êxito na nossa acção política, não basta sermos trabalhadores infatigáveis e darmos provas de muita determinação e paixão: é necessário, antes de mais, compreender o interesse real e as implicações que as diferentes políticas europeias assumem para os cidadãos da União, independentemente de serem empregados, empresários, viajantes, turistas ou consumidores. Este tem sido um dos princípios inspiradores de toda a minha acção até ao momento. E aplica-se ainda mais a um domínio tão vasto e importante quanto o da indústria e empreendedorismo, que desempenha, nomeadamente, um papel incontornável no actual contexto socioeconómico.

Nesse sentido, e procurando respeitar a tradição de independência da Comissão, assumo e comprometo-me enquanto Comissário a respeitar plenamente os princípios definidos pelo artigo 17.º, n.º 3, do TUE e pelo artigo 245.º do TFUE, que constituem o cerne do funcionamento da Comissão e da forma como executa as suas funções. Tendo em conta que o sector da indústria envolve directamente uma grande parte da população da União Europeia, concedo muita importância ao conhecimento dos diferentes pareceres formulados e estarei sempre disponível para ouvir atentamente todos os agentes relevantes, num espírito imparcial e aberto, a fim de garantir, juntamente com os serviços sob a minha autoridade, a defesa dos interesses comuns europeus em causa.

Finalmente, comprometo-me a observar rigorosamente todos os requisitos do Código de Conduta dos Comissários e a actualizar e publicar, durante o meu mandato, quer a minha declaração de interesses financeiros, quer qualquer outra informação útil que seja necessária.

Gestão do pelouro e cooperação com o Parlamento Europeu e as suas comissões

2. De que modo avaliaria o seu papel, enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por acções suas ou dos seus serviços?

Na qualidade de antigo deputado e membro da Convenção sobre o Futuro da Europa, estou inteiramente consciente do papel essencial do Parlamento Europeu no reforço do processo de integração europeia e saúdo a recente entrada em vigor do Tratado de Lisboa, que consolida o papel desta instituição, nomeadamente ao passar do processo de co-decisão ao processo legislativo ordinário.

O Parlamento Europeu é a única instituição europeia que é eleita directamente. Beneficia, portanto, plenamente de uma legitimidade democrática enquanto representante dos cidadãos da União. Em meu entender, a responsabilização dos Comissários perante o Parlamento Europeu assume uma importância política fundamental para a democracia, a eficácia e a legitimidade da União Europeia, na medida em que garante ao Parlamento a possibilidade de exercer um controlo democrático eficaz. Comprometo-me a agir neste sentido, sem prejuízo do princípio de colegialidade da Comissão. Estou persuadido de que, em estreita colaboração com os outros Comissários, conseguiremos fazer um bom trabalho de equipa, reforçando as diferentes políticas e instrumentos, em prol do bem-estar de toda a Europa.

Finalmente, penso que os Comissários devem manter-se acessíveis aos deputados europeus, para garantir uma cooperação estreita e um diálogo político construtivo. Tenho trabalhado nesse sentido, nos últimos dezoito meses, como Comissário responsável pelos Transportes, e comprometo-me a prosseguir nessa mesma via ao exercer as minhas novas funções.

3. Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação com o Parlamento e as suas comissões, e de seguimento efectivo das posições e solicitações do Parlamento em matéria de iniciativas legislativas, tendo igualmente em conta a entrada em vigor do Tratado de Lisboa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso,

está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

A cooperação interinstitucional é fundamental para garantir a eficácia, a legitimidade e uma boa governação do processo de decisão da UE. Deve basear-se em três elementos essenciais: a transparência, a confiança mútua e o espírito de colaboração. A este respeito, comprometo-me a respeitar plenamente as disposições do acordo-quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão, bem como o acordo interinstitucional «Legislar Melhor».

Para isso, e tal como no passado, velarei pela disponibilização de informações completas ao Parlamento e ao mesmo tempo que o Conselho, para que os seus membros possam exercer o referido controlo democrático, e farei tudo ao meu alcance para melhorar a transparência e o fluxo de informações.

Durante o meu mandato na Comissão, sempre considerei a possibilidade de assistir às reuniões das comissões parlamentares e aos debates em sessão plenária, uma vez que constituem uma ocasião única para lançar e reforçar o diálogo político entre as duas instituições. Caso a minha nomeação seja confirmada, tenho a firme intenção de continuar a explorar tanto quanto possível esta oportunidade no futuro.

Perguntas relativas às políticas

4. Quais são as três prioridades principais que tenciona fazer avançar enquanto parte do domínio de competências que lhe é proposto, tendo em conta, se tal for pertinente, a crise financeira, económica e social, bem como as preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável?

Assumirei as minhas novas responsabilidades num momento crucial: é preciso fazer face ao impacto da crise financeira na indústria. Este é o momento para dar início às reformas estruturais de que Europa necessita, de forma a assegurar um maior crescimento e produtividade para os nossos cidadãos. É preciso ter em conta os milhões de PME europeias e apoiar a sua capacidade para criar empregos e promover a inovação. Neste contexto, a luta contra as alterações climáticas e a passagem a uma economia pobre em carbono representam, simultaneamente, um desafio e uma oportunidade. Um desafio que não conseguiremos superar sem apostar na inovação e nas novas tecnologias. É uma oportunidade, porque as políticas da UE de apoio à inovação nos dão a possibilidade de melhorar a competitividade europeia e, ao mesmo tempo, criam empregos «verdes» novos e de elevado valor nos mercados mais promissores do futuro.

O mandato que me foi confiado insere-se, plenamente, na nova estratégia UE 2020 e nas linhas directrizes que o Presidente Barroso vos apresentou em Setembro. Visa, sobretudo, transformar a política industrial e empresarial e o bom funcionamento do mercado interno num dos motores de aceleração do crescimento e da inovação.

No âmbito da estratégia UE 2020, a minha principal prioridade será reforçar a competitividade da base industrial da Europa. O desafio consiste em apoiar o restabelecimento da economia, identificando as suas necessidades e facilitando a reestruturação da indústria europeia. Para tal, será necessária uma nova abordagem da política industrial europeia. Tenho a intenção, ainda durante o primeiro ano do meu mandato, de

definir essa nova abordagem. Numa primeira fase, e após uma análise aprofundada da situação em consulta com todas as partes interessadas, tentarei antecipar, numa perspectiva horizontal, as mutações industriais provocadas pela crise económica e pela necessidade de manter a nossa competitividade, evoluindo para uma economia com baixa intensidade de carbono e um maior nível de conhecimento. Definirei um quadro estratégico para uma política industrial integrada, antecipando quer as necessidades em matéria de qualificações, de I&D e capacidade de inovação, de normalização ou mesmo de regulação, que colocará a economia novamente numa via de crescimento dinâmico, garantirá novas fontes de crescimento sustentável e assegurará a atractividade da Europa para a indústria. O reforço do mercado interno para os produtos e o desenvolvimento da competitividade internacional serão elementos importantes dessa abordagem.

Uma outra prioridade-chave será o desenvolvimento das PME na Europa, em especial através da aplicação e do reforço da legislação sobre as pequenas empresas (Small Business Act), tanto a nível europeu como nacional. Trabalharei, igualmente, no sentido de promover uma nova cultura empreendedora na Europa, apoiando o seu potencial de crescimento e a sua internacionalização. Além disso, procurarei garantir o acesso aos pagamentos para as PME, relativamente ao qual a adopção da directiva sobre os pagamentos em atraso representa uma etapa importante.

Tenciono também aproveitar plenamente as novas competências introduzidas pelo Tratado de Lisboa, nomeadamente nos sectores do espaço e do turismo, bem como a base jurídica no domínio da indústria que será submetida ao processo legislativo ordinário. Mais especificamente, pretendo conduzir a iniciativa GMES a plena maturidade, finalizando a transição da fase de investigação à fase operacional e garantindo a aplicação do sistema Galileo tal como previsto. Finalmente, no que toca em especial ao turismo, encaro este sector como uma enorme oportunidade a explorar.

5. Quais são as iniciativas legislativas e não legislativas específicas que tenciona apresentar, e de acordo com que calendário? Que compromissos específicos pode assumir, nomeadamente no que diz respeito às prioridades e solicitações das comissões, apresentadas em anexo, que poderão vir a ser do seu domínio de competências? De que modo garantiria, a título pessoal, a boa qualidade das propostas legislativas?

Tentarei responder de forma sucinta às prioridades identificadas pelas vossas comissões parlamentares.

A adopção de uma nova abordagem integrada para a política industrial será um elemento-chave da Estratégia UE 2020, a favor de uma economia mais competitiva, mais verde e conectada. O objectivo é garantir um quadro geral, estável e previsível, que permita assegurar uma indústria competitiva, o desenvolvimento das empresas e a inovação. Depois de avaliar os pontos fortes, as fraquezas e os desafios da indústria europeia, organizarei uma ampla consulta junto de todas as partes interessadas. Desejo associar estreitamente a esta iniciativa o Parlamento Europeu.

É preciso, igualmente, evitar que a indústria e os empregos deixem a Europa, agravando a poluição mundial noutra região (um fenómeno conhecido por «fugas de carbono»). Assim, a Comissão está a trabalhar na aplicação da Directiva ETS (sistema de troca dos direitos de

emissão) e na preparação de uma lista dos sectores industriais que poderão receber, a título gratuito, uma parte mais significativa dos direitos de emissão.

As PME serão uma das minhas prioridades. Assim, velarei pelo cumprimento de todos os compromissos assumidos aquando da adopção do Small Business Act em 2008, no sentido de promover o espírito empresarial e enraizar o princípio «Think Small First», tanto a nível europeu como nacional. Em 2010, será realizada uma análise aprofundada da aplicação da legislação supracitada, a fim de avaliar os progressos alcançados e identificar novas acções.

A crise agravou o acesso ao financiamento por parte das PME europeias. Consequentemente, o Banco Europeu de Investimento (BEI) comprometeu-se a atribuir 30 mil milhões de euros em empréstimos às PME, para os anos de 2008-2011. Trabalharei mais estreitamente com o BEI, no sentido de analisar os meios de reforçar o nosso impacto em sectores-chave como a inovação industrial e as energias limpas.

A inovação é essencial para concretizar os objectivos da Europa 2020. Promoverei, igualmente, uma cooperação estreita com o Comissário responsável pela Investigação e Inovação, com vista a elaborar um «plano de acção para a inovação». Este plano deverá clarificar as acções que a Comissão pretende levar a cabo – em parceria com o Parlamento e os Estados-Membros –, para atingir esses objectivos. O plano incluirá quatro elementos essenciais: uma abordagem mais ampla da inovação (não restrita à investigação e ao desenvolvimento), a concentração do orçamento da UE nos aspectos com maior impacto, a melhoria das condições-quadro e o apoio à inovação no sector público. Deverá, também, introduzir a ideia de reforço das parcerias público-privadas, nomeadamente para garantir o financiamento público e privado das empresas inovadoras e em forte crescimento.

A competência no domínio do espaço, atribuída à UE pelo Tratado de Lisboa, poderá basear-se na longa história de sucessos dos Estados-Membros e da Agência Espacial Europeia, que tem contado também com o contributo da Comissão. Uma das minhas prioridades será realizar com êxito dois projectos emblemáticos: Galileo e GMES. Mas gostaria de ir um pouco mais além. A UE deve desenvolver uma forte capacidade espacial, que lhe permita gerir as alterações climáticas. Deve também proteger os seus activos espaciais e explorar o seu potencial para proteger os nossos cidadãos. As minhas outras prioridades serão a ciência, a inovação espacial e o apoio à exploração para fins científicos. Estas prioridades vão ao encontro do Parlamento e da sua resolução de 2008. Trata-se de um programa ambicioso, que requer boas estruturas de governação, instrumentos financeiros adequados e um orçamento à medida das nossas ambições.

Concordo com a opinião do Parlamento Europeu quanto à importância essencial de explorar ao máximo todos os benefícios que os consumidores podem retirar do mercado interno e à necessidade de aplicar o melhor possível o quadro jurídico vigente.

O novo quadro legislativo para a comercialização dos produtos visa reforçar a confiança dos consumidores na segurança dos produtos colocados no mercado. Tal inclui a confiança na marcação CE. A este respeito, procurarei restabelecer a confiança dos consumidores nos produtos através da realização de campanhas de informação sobre a marcação CE. Mas esta confiança depende também da fiabilidade do sistema em que se baseia essa marcação. Qualquer nova política em matéria de fiscalização do mercado e controlo dos produtos de países terceiros deve, portanto, constituir uma prioridade para melhorar o funcionamento do

mercado interno. A Comissão preparará, até 2013, um relatório sobre a fiscalização do mercado. Graças à directiva sobre a segurança dos brinquedos, dispomos doravante de um quadro normativo adequado.

Além disso, comprometo-me a apresentar-vos todos os estudos de impacto que venham a ser realizados pela DG ENTR, no âmbito da preparação de iniciativas legislativas. Essas iniciativas visarão, em especial, o alinhamento das directivas existentes de acordo com o novo quadro normativo para a comercialização dos produtos como mencionado acima (final de 2010), a revisão da legislação «máquinas», «equipamentos dos terminais de rádio e de telecomunicações» e do quadro normativo relativo às emissões do sector automóvel (2012-2015). Desejo, também, acelerar a adopção de normas interoperáveis, melhorar a confiança no sistema europeu de normalização e apresentar ao Parlamento um «pacote da normalização», que permitirá reforçar a confiança no sistema e a inovação e que velará simultaneamente pelos interesses das PME.

Tenho a firme intenção de prosseguir os objectivos da iniciativa REACH: a protecção da saúde humana e do ambiente, bem como a competitividade e a inovação. Considero que a correcta aplicação do regulamento REACH é prioritária e que o ano de 2010 será crítico com a aplicação dos primeiros prazos para registo das substâncias. Estou igualmente consciente da importância da revisão desta iniciativa, prevista para 2012, e trabalharei, para isso, em estreita colaboração com o Comissário responsável pelo Ambiente.

Conheço as dificuldades com que se deparam as empresas, em especial as PME, no que se refere ao Fórum de Intercâmbio de Informações sobre Substâncias (FIIS). O FIIS depende da responsabilidade do sector industrial. Contudo, a Comissão, a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) e as associações industriais fazem tudo ao seu alcance para ajudar as empresas a superar as dificuldades relacionadas com a preparação dos dossiês de registo.

O Parlamento Europeu referiu, com justiça, que os nanomateriais devem estar abrangidos por um conjunto de regras diferenciadas, dada a aplicação quase ilimitada das nanotecnologias numa grande variedade de sectores e as suas características limpas. Em 2011, a Comissão apresentará um relatório sobre as acções realizadas. Velarei no sentido de garantir que cada proposta legislativa da Comissão tenha em conta as especificidades dos nanomateriais considerados, de acordo com o pedido do Parlamento.

Conto, evidentemente, com os conselhos e o apoio do Parlamento Europeu, para alcançar os resultados esperados em todos os domínios que referi acima.